



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
SISPREM

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA

Sistema de Previdência Municipal
SISPREM

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
PREFEITA MUNICIPAL

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
DIRETORA GERAL

RITA DE CÁSSIA ROSA TEIXEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

ECILA CRISTINA LEAL TROIAN
DIRETORA FINANCEIRA

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Governança Corporativa do Sistema de Previdência Municipal – SISPREM Santana do Livramento apresenta as informações referente ao exercício de 2024.

Este documento tem como objetivo demonstrar o nível de aderência às boas práticas de governança, gestão, controle e transparência do nosso sistema previdenciário, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social e demais órgãos reguladores.

A governança no âmbito do RPPS visa garantir:

- A sustentabilidade atuarial e financeira do sistema;
- A adequada alocação de recursos;
- A conformidade com a legislação previdenciária;
- A prestação de contas com responsabilidade, ética e transparência;
- O fortalecimento dos mecanismos de controle interno e participação social.

Destaques do Relatório

- Gestão Previdenciária: Avaliação da estrutura organizacional, capacitação dos gestores e cumprimento de metas de governança.
- Gestão Financeira e Atuarial: Indicadores de equilíbrio financeiro e atuação sobre o plano de custeio e os estudos atuariais.
- Controles Internos: Adoção de procedimentos para mitigação de riscos e melhoria dos processos administrativos.
- Transparência e Comunicação: Divulgação de informações relevantes por meio de canais acessíveis, atendendo aos princípios da administração pública.
- Participação Social: Atuação dos conselhos deliberativo e fiscal, garantindo a representação dos segurados.

Reforçamos o compromisso do Município de Santana do Livramento em manter uma administração previdenciária moderna, responsável e alinhada às melhores práticas de governança, com foco na proteção dos direitos dos servidores e na segurança dos recursos públicos.

DO SISPREM

O Sistema de Previdência Municipal – SISPREM é uma entidade autárquica com personalidade jurídica própria e autonomia administrativa, orçamentária e financeira, criada para administrar os recursos previdenciários dos servidores estatutários ativos, inativos e pensionistas do Município de Santana do Livramento, além de gerir o Plano de Assistência à Saúde dos Servidores e seus dependentes.

Princípios que regem o SISPREM

Conforme a Lei 5066/2006, o funcionamento do SISPREM observa os seguintes princípios fundamentais:

- Uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços aos servidores e seus dependentes;
- Seletividade e distributividade na prestação dos benefícios;
- Cálculo dos benefícios com base na remuneração do servidor no momento do fato gerador do benefício;
- Irredutibilidade do valor do benefício, garantindo a preservação do poder aquisitivo;
- Valor da renda mensal dos benefícios não inferior ao vencimento básico do padrão um da tabela de vencimentos da Prefeitura Municipal e nunca inferior ao salário-mínimo nacional vigente;
- Previdência complementar facultativa, custeada por contribuição adicional dos servidores;
- Caráter democrático e descentralizado da gestão, assegurando a participação do governo municipal, dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Objetivos

- Garantir o pagamento regular e seguro dos benefícios previdenciários e assistenciais;
- Promover a gestão responsável dos recursos, com base na legislação vigente;
- Assegurar a sustentabilidade financeira e atuarial do regime;
- Oferecer serviços de saúde de qualidade aos servidores e seus dependentes;

- Estimular a transparência, o controle social e a participação efetiva dos segurados.

Missão

A Missão do SISPREM é gerir a previdência e assistência à saúde dos servidores públicos do Município de Santana do Livramento com excelência e sustentabilidade, primando pela garantia dos direitos do segurado.

Visão

A Visão do SISPREM é ser referência nacional em previdência pública, desenvolvendo boas práticas de gestão sustentável, excelência no atendimento e respeito às pessoas.

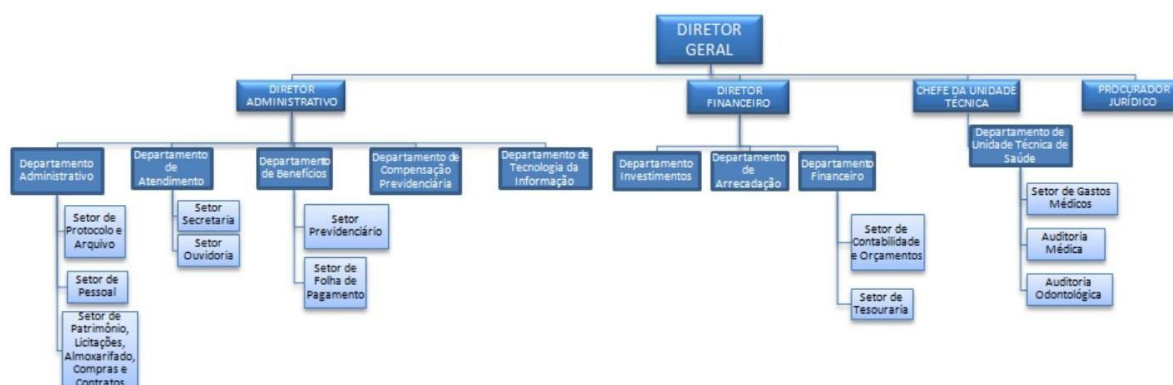
Valores

Os Valores do SISPREM são: Ética, Transparência, Excelência, Respeito, Profissionalismo, Sustentabilidade, Valorização Profissional e Responsabilidade Social.

GESTÃO GERENCIAL ADMINISTRATIVA

ORGANOGRAMA

O organograma do SISPREM é a representação gráfica da estrutura organizacional da autarquia responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social e do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santana do Livramento. Tem como finalidade a visualização da hierarquia funcional e os níveis de autoridade e responsabilidade dentro da entidade, bem como facilitar a compreensão dos fluxos de comando, decisão e execução, promovendo transparência e eficiência na gestão.



DA DIRETORIA

A Diretoria do SISPREM é composta de um Diretor Geral, um Diretor Administrativo, um Diretor Financeiro e de um Chefe da Unidade Técnica.

O cargo de **Diretor Geral** do SISPREM será:

- De livre nomeação pelo Prefeito Municipal;
- Restrito a servidores públicos municipais efetivos;
- Deve recair sobre pessoa de reconhecida capacidade técnica, administrativa, idoneidade e formação superior, conforme exigências do Ministério do Trabalho e Previdência vigentes à época da designação.

O cargo de **Diretor Financeiro** do SISPREM será:

- Nomeado e exonerado livremente pelo Prefeito Municipal;
- Deve ser servidor público municipal efetivo;
- Ter formação superior e atender aos critérios técnicos e legais exigidos pelo Ministério da Previdência à época da nomeação.

A Função de **Diretor Administrativo** do SISPREM será:

- Provida por um servidor estatutário do quadro de servidores efetivos do município designada pelo Diretor Geral do SISPREM;
- Fica condicionado à apresentação de folha corrida de antecedentes criminais e não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social ou como servidor público.
- Ter formação superior e atender aos critérios técnicos e legais exigidos pelo Ministério da Previdência à época da nomeação.

O cargo de **Chefe da Unidade Técnica** do SISPREM será:

- Nomeado e exonerado livremente pelo Prefeito Municipal;
- Deve possuir formação profissional em Medicina, devidamente habilitado para o exercício da profissão e especializado em auditoria;

- Reconhecida capacidade técnica e administrativa;

DOS CONSELHOS

Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo, órgão colegiado, é composto do Diretor Geral da Autarquia, que será seu presidente nato, e de servidores públicos municipais da seguinte forma:

- 01 (um) servidor público estatutário com suplente indicado pela Prefeitura Municipal;
- 01 (um) servidor público estatutário com suplente indicado pela Câmara de Vereadores;
- 01 (um) servidor público estatutário com suplente indicado pelo Departamento de Água e Esgotos – DAE;
- 01 (um) servidor público estatutário com suplente indicado pelo Sistema de Previdência Municipal – SISPREM;
- 01 (um) servidor público estatutário com suplente indicado pelo Sindicato dos Servidores do Município;
- 01 (um) servidor inativo com suplente indicado pelo Sistema de Previdência Municipal – SISPREM;
- o Diretor Administrativo.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é órgão de fiscalização interna do SISPREM e é composto de quatro membros titulares e efetivos e quatro suplentes com mandato de 04 (quatro) anos, distribuídos da seguinte forma:

- 01 (um) servidor público estatutário com suplente indicado pela Prefeitura Municipal;
- 01 (um) servidor público estatutário com suplente indicado pela Câmara de Vereadores;
- 01 (um) servidor público estatutário com suplente indicado pelo Departamento de Água e Esgotos – DAE;

- 01 (um) servidor público estatutário, ativo ou inativo, com suplente indicado pelo Sistema de Previdência Municipal – SISPREM;

DA GESTÃO DE PESSOAL

A gestão de pessoal do SISPREM deve ser conduzida em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, estabelecido pela Lei Municipal nº 2.620/1990, que regula o regime jurídico dos servidores efetivos do Município de Santana do Livramento. Esse estatuto estabelece direitos, deveres e normas que orientam a administração dos recursos humanos na autarquia.

Diretrizes para a Gestão de Pessoal do SISPREM

1. Admissão e Provimento de Cargos

- O ingresso no serviço público para os cargos efetivos deve ocorrer exclusivamente por meio de concurso público.

2. Estabilidade e Estágio Probatório

- Os servidores efetivos adquirem estabilidade após 3 anos de efetivo exercício, desde que aprovados em avaliação de desempenho durante o estágio probatório.

3. Desenvolvimento e Capacitação

- É responsabilidade da autarquia oferecer programas de capacitação e aperfeiçoamento profissional para os servidores, visando à melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.

4. Remuneração e Vantagens

- A remuneração dos servidores deve ser compatível com a tabela de vencimentos estabelecida para o quadro de cargos e funções na Lei Municipal 5.066/2006 e suas alterações.

5. Direitos e Deveres

- Os servidores têm direitos e vantagens, deveres e obrigações estabelecidas no Estatuto do Servidor Público de Santana do Livramento, devendo cumprir suas obrigações com assiduidade, pontualidade e zelo pelo patrimônio público.

A observância rigorosa do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais é fundamental para assegurar uma gestão de pessoal ética, transparente e alinhada aos princípios constitucionais da administração pública.

DOS SEGURADOS

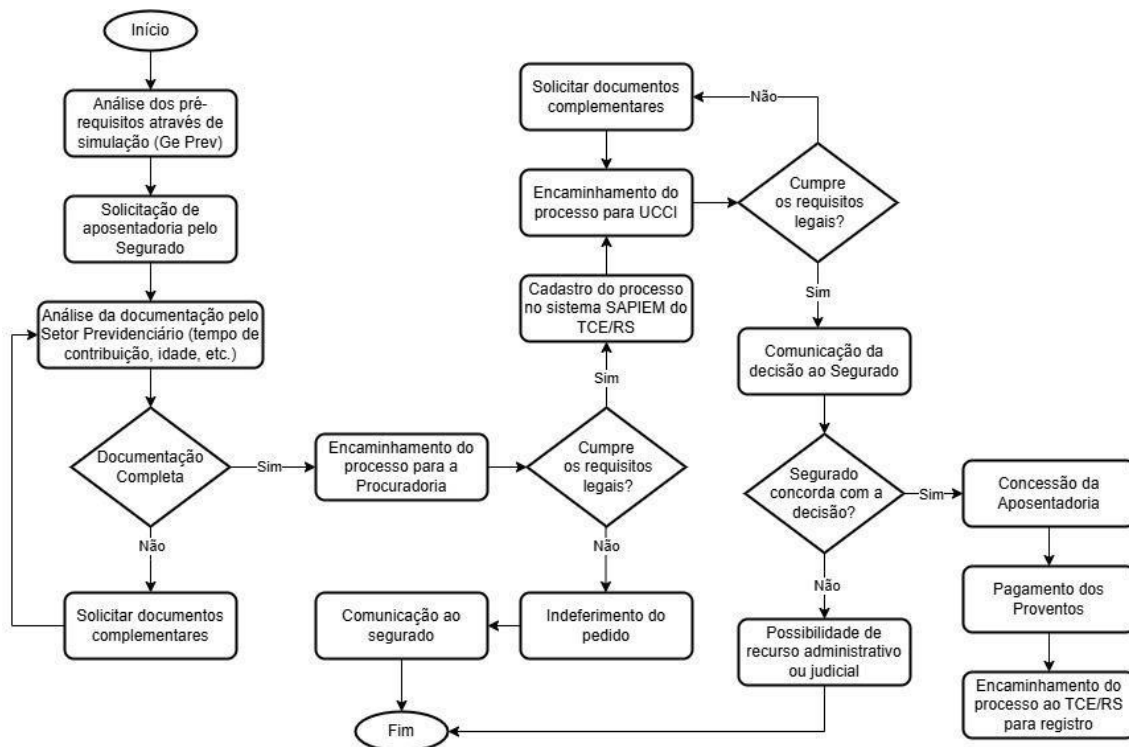
Os segurados do SISPREM são os servidores públicos estatutários vinculados ao Município de Santana do Livramento que têm direito à proteção previdenciária garantida pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme previsto na Constituição Federal (art. 40) e na Lei Municipal nº 5.066/2006.

- **Servidores efetivos ativos** do Município de Santana do Livramento (Administração Direta, Autarquias e Poder Legislativo);
- **Aposentados** vinculados ao RPPS municipal;
- **Pensionistas**, como beneficiários dos servidores falecidos;
- **Dependentes**, no caso do plano de assistência à saúde.

RELATÓRIO QUANTITATIVO DE SEGURADOS PREVIDENCIÁRIOS		
CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR / QUANTITATIVO
1. Dados dos Segurados		
- Servidores Ativos	Quantitativo de servidores ativos	1.821
- Aposentados	Quantitativo de aposentados	775
- Pensionistas	Quantitativo de pensionistas	304

O processo de concessão de aposentadorias e pensões é um ato complexo, que segue os critérios legais definidos pela Constituição Federal e é realizado pela Autarquia e referendado pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul-TCE/RS através da análise dos requisitos instituídos em legislação municipal e normas da Secretaria de Previdência. A autarquia busca garantir segurança jurídica, transparência e celeridade, assegurando ao servidor ou dependente o direito ao benefício de forma justa e conforme os critérios legais estabelecidos.

Esse processo inclui a análise do tempo de contribuição, idade mínima, vínculos estatutários e demais requisitos legais, e se dá como demonstra o fluxo de processos abaixo.



GESTÃO GERENCIAL FINANCEIRA

DO PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio do SISPREM está legalmente estabelecido na Lei Municipal nº 7.930, de 28 de julho de 2022.

Essa legislação define as diretrizes financeiras e atuariais para garantir a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município, observando os princípios constitucionais da responsabilidade fiscal, equilíbrio financeiro e atuarial.

A Lei nº 7.930/2022 institui:

- A segregação de massas, separando os segurados em dois grupos distintos (Fundo Capitalização e Fundo Repartição);
- As alíquotas de contribuição previdenciária dos servidores e do ente municipal, seguem os seguintes parâmetros:

1. Fundo Capitalização:
 - I. Ente Municipal – 19%
 - II. Servidores – 14%
2. Fundo Repartição:
 - I. Ente Municipal – 28%
 - II. Servidores – 14%

O plano de custeio foi elaborado com base em avaliações atuariais técnicas, respeitando as exigências legais e os parâmetros de equilíbrio entre receitas e despesas previdenciárias, em consonância com a Portaria 1.467 de 2022.

RELATÓRIO ANUAL DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		
CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR / QUANTITATIVO
2. Receitas		
- Arrecadação de Contribuições	Valor total arrecadado com Contribuições Previdenciárias (Servidores e do Ente)	R\$ 40.887.987,17
- Outras Receitas	Aporte Financeiro, Parcelamentos e Compensações Previdenciárias	R\$ 31.066.420,33

* Valores de receitas referente ao exercício de 2024

A autarquia adota procedimentos técnicos, contábeis e administrativos para acompanhar rigorosamente todo o processo de cobrança das contribuições previdenciárias, garantindo a regularidade financeira do sistema, conforme fluxo a seguir:



DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E BENEFÍCIOS

A folha de pagamento dos servidores ativos do município de Santana do Livramento constitui a base de cálculo para as contribuições previdenciárias que custeiam o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Na tabela abaixo demonstra-se os valores totais de pagamento de vencimentos dos servidores ativos de todos os órgãos vinculados ao RPPS (DAE, Câmara Municipal, SISPREM e Prefeitura Municipal), bem como o valor despendido em pagamentos de aposentadorias e pensões pelo SISPREM.

 RELATÓRIO DE DESPESAS COM ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS 		
CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR / QUANTITATIVO
3. Despesas Custeadas pela Autarquia		
- Pagamento de Benefícios	Valor total pago em aposentadorias e pensões	R\$ 55.842.266,08
- Outras Despesas	Despesas Administrativas e pagamentos de Compensações Previdenciárias	R\$ 1.651.972,35
4. Resumo das Folhas de Pagamento do Ente Federativo		
- Total da Folha dos Ativos	Soma dos pagamentos aos ativos do Ente Federativo	R\$ 123.232.698,32
- Total da Folha dos Aposentados	Soma dos pagamentos aos aposentados	R\$ 44.401.196,60
- Total da Folha dos Pensionistas	Soma dos pagamentos aos pensionistas	R\$ 11.441.069,48

** Valores de despesas e folhas de pagamento dos ativos, inativos e pensionistas referente ao exercício de 2024*

ORÇAMENTO PREVIDENCIÁRIO EXERCÍCIO 2024

Receita

A previsão da receita orçamentária da Autarquia foi elaborada em conformidade com os princípios da Lei nº 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal e com a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), instituído pela Portaria STN nº 700/2014 e atualizado conforme diretrizes da Secretaria do Tesouro Nacional.

As estimativas foram baseadas em critérios técnicos, considerando a arrecadação histórica, a legislação vigente, os ajustes atuariais e as expectativas de repasses dos entes vinculados. As receitas estão classificadas de acordo com a natureza da receita pública, respeitando a padronização contábil e a transparência exigida para a adequada gestão dos recursos previdenciários.

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES DA RECEITA - SISPREM - PREVIDÊNCIA				
Estrutural	Descrição	Fonte de Recurso	Previsto p/ 2024	
			jan-dez	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		R\$	28.870.473,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		R\$	23.181.600,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		R\$	23.181.600,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		R\$	23.181.600,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil		R\$	23.181.600,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		R\$	22.105.932,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		R\$	22.105.932,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Regime Previdenciário		R\$	8.089.704,00
1.2.1.5.01.1.1.01.01.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Previdência - Executivo	800	R\$	6.294.672,00
1.2.1.5.01.1.1.01.02.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Previdência - Legislativo	800	R\$	167.496,00
1.2.1.5.01.1.1.01.03.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Previdência - DAE	800	R\$	1.472.004,00
1.2.1.5.01.1.1.01.04.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Previdência - SISPREM	800	R\$	155.532,00
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Regime Financeiro		R\$	14.016.228,00
1.2.1.5.01.1.1.02.01.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Financeiro - Executivo	801	R\$	12.835.836,00

1.2.1.5.01.1.1.02.02.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Financeiro - Legislativo	801	R\$ 266.496,00
1.2.1.5.01.1.1.02.03.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Financeiro - DAE	801	R\$ 777.948,00
1.2.1.5.01.1.1.02.04.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Financeiro - SISPREM	801	R\$ 135.948,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo		R\$ 966.792,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		R\$ 966.792,00
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Regime Previdenciário		R\$ 385.968,00
1.2.1.5.01.2.1.01.01.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Previdência - Executivo	800	R\$ 105.612,00
1.2.1.5.01.2.1.01.02.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Previdência - Legislativo	800	R\$ 179.568,00
1.2.1.5.01.2.1.01.03.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Previdência - DAE	800	R\$ 100.788,00
1.2.1.5.01.2.1.01.04.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Previdência - SISPREM	800	R\$ -
1.2.1.5.01.2.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Regime Financeiro		R\$ 580.824,00
1.2.1.5.01.2.1.02.01.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Financeiro - Executivo	801	R\$ 333.000,00
1.2.1.5.01.2.1.02.02.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Financeiro - Legislativo	801	R\$ 169.056,00
1.2.1.5.01.2.1.02.03.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Financeiro - DAE	801	R\$ 78.768,00

1.2.1.5.01.2.1.02.04.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Financeiro - SISPREM	801	R\$ -
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		R\$ 108.876,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal		R\$ 108.876,00
1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista - Regime Previdenciário		R\$ 99.048,00
1.2.1.5.01.3.1.01.01.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista - Previdência - Executivo	800	R\$ 20.148,00
1.2.1.5.01.3.1.01.02.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista - Previdência - Legislativo	800	R\$ 61.284,00
1.2.1.5.01.3.1.01.03.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista - Previdência - DAE	800	R\$ 17.616,00
1.2.1.5.01.3.1.01.04.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista - Previdência - SISPREM	800	R\$ -
1.2.1.5.01.3.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista - Regime Financeiro		R\$ 9.828,00
1.2.1.5.01.3.1.02.01.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista - Financeiro - Executivo	801	R\$ 9.000,00
1.2.1.5.01.3.1.02.02.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista - Financeiro - Legislativo	801	R\$ -
1.2.1.5.01.3.1.02.03.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista - Financeiro - DAE	801	R\$ 828,00
1.2.1.5.01.3.1.02.04.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista - Financeiro - SISPREM	801	R\$ -
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		R\$ 2.057.073,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		R\$ 2.057.073,00

1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		R\$ 2.057.073,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		R\$ 21.360,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários – Regime Previdenciário	800	R\$ -
1.3.2.1.01.2.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Regime Financeiro	801	R\$ -
1.3.2.1.01.3.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Taxa de Administração	802	R\$ 21.360,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		R\$ 2.035.713,00
1.3.2.1.04.1.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Regime Previdenciário	800	R\$ 1.424.999,00
1.3.2.1.04.2.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Regime Financeiro	801	R\$ 610.714,00
1.3.2.1.01.3.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Taxa de Administração	802	R\$ -
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		R\$ 3.631.800,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		R\$ 221.652,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		R\$ -
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		R\$ -
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações - Regime Previdenciário	800	R\$ -
1.9.2.1.99.2.0.00.00.00	Outras Indenizações - Regime Financeiro	801	R\$ -
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		R\$ 221.652,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		R\$ 221.652,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		R\$ 221.652,00

1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido		R\$ 221.652,00
1.9.2.2.99.0.1.04.01.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Regime Previdenciário	800	R\$ 221.652,00
1.9.2.2.99.0.1.04.02.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Regime Financeiro	801	R\$ -
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		R\$ 3.410.148,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		R\$ 3.410.148,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		R\$ 3.410.148,00
1.9.9.9.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Regime Previdenciário	800	R\$ 1.534.908,00
1.9.9.9.03.2.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Regime Financeiro	801	R\$ 1.875.240,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		R\$ -
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		R\$ -
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal		R\$ -
1.9.9.9.99.2.1.04.00.00	Receitas Decorrentes do Recebimento de Certidão - Título Executivo do TCE		R\$ -
1.9.9.9.99.2.1.04.01.00	Recebimento de Título Executivo TCE - Regime Previdenciário	800	R\$ -
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		R\$ 3.468,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		R\$ 3.468,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		R\$ 3.468,00

2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		R\$ 3.468,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal		R\$ 3.468,00
2.2.2.1.01.0.1.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Exceto RPPS	800	R\$ 3.468,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias		R\$ 44.061.326,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		R\$ 44.061.326,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		R\$ 44.061.326,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		R\$ 44.061.326,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil		R\$ 22.303.490,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		R\$ 22.303.490,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		R\$ 22.303.490,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Regime Previdenciário		R\$ 5.188.632,00
7.2.1.5.02.1.1.01.01.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Previdência - Executivo	800	R\$ 3.616.716,00
7.2.1.5.02.1.1.01.02.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Previdência - Legislativo	800	R\$ 230.076,00
7.2.1.5.02.1.1.01.03.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Previdência - DAE	800	R\$ 999.504,00
7.2.1.5.02.1.1.01.04.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Previdência - SISPREM	800	R\$ 342.336,00
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Regime Financeiro		R\$ 15.025.380,00

7.2.1.5.02.1.1.02.01.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Financeiro - Executivo	801	R\$ 12.844.836,00
7.2.1.5.02.1.1.02.02.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Financeiro - Legislativo	801	R\$ 266.496,00
7.2.1.5.02.1.1.02.03.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Financeiro - DAE	801	R\$ 1.555.884,00
7.2.1.5.02.1.1.02.04.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Financeiro - SISPREM	801	R\$ 358.164,00
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Taxa de Administração		R\$ 2.089.478,00
7.2.1.5.02.1.1.03.01.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Taxa de Adm. - Executivo	802	R\$ 1.714.840,00
7.2.1.5.02.1.1.03.02.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Taxa de Adm. - Legislativo	802	R\$ 76.697,00
7.2.1.5.02.1.1.03.03.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Taxa de Adm. - DAE	802	R\$ 256.082,00
7.2.1.5.02.1.1.03.04.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Taxa de Adm. - SISPREM	802	R\$ 41.859,00
7.2.1.5.50.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas		R\$ 1.575.900,00
7.2.1.5.50.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo		R\$ 963.216,00
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal		R\$ 963.216,00
7.2.1.5.50.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Regime Previdenciário		R\$ 963.216,00
7.2.1.5.50.1.1.01.01.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Previdência - Executivo	800	R\$ 758.292,00

7.2.1.5.50.1.1.01.03.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Previdência - DAE	800	R\$ 204.924,00
7.2.1.5.50.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas		R\$ 612.684,00
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionista - Principal		R\$ 612.684,00
7.2.1.5.50.2.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionista - Regime Previdenciário		R\$ 612.684,00
7.2.1.5.50.2.1.01.01.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionista - Previdência - Executivo	800	R\$ 499.020,00
7.2.1.5.50.2.1.01.03.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionista - Previdência - DAE	800	R\$ 113.664,00
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos		R\$ 20.181.936,00
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos		R\$ 20.181.936,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal		R\$ 20.181.936,00
7.2.1.5.51.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Regime Previdenciário		R\$ 9.083.892,00
7.2.1.5.51.1.1.01.01.00	Parcelamento 00474/2022 - Previdência - Executivo	800	R\$ 1.409.676,00
7.2.1.5.51.1.1.01.02.00	Parcelamento 00477/2022 - Previdência - Executivo	800	R\$ 1.614.504,00
7.2.1.5.51.1.1.01.03.00	Parcelamento 00478/2022 - Previdência - Executivo	800	R\$ 3.987.756,00

7.2.1.5.51.1.1.01.04.00	Parcelamento 00543/2022 - Previdência - Executivo	800	R\$ 639.792,00
7.2.1.5.51.1.1.01.05.00	Parcelamento 00544/2022 - Previdência - Executivo	800	R\$ 94.284,00
7.2.1.5.51.1.1.01.06.00	Parcelamento 01016/2022 - Previdência - Executivo	800	R\$ 1.337.880,00
7.2.1.5.51.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Regime Financeiro		R\$ 11.098.044,00
7.2.1.5.51.1.1.02.01.00	Parcelamento 00474/2022 - Financeiro - Executivo	801	R\$ 1.722.240,00
7.2.1.5.51.1.1.02.02.00	Parcelamento 00477/2022 - Financeiro - Executivo	801	R\$ 1.972.488,00
7.2.1.5.51.1.1.02.03.00	Parcelamento 00478/2022 - Financeiro - Executivo	801	R\$ 4.871.952,00
7.2.1.5.51.1.1.02.04.00	Parcelamento 00543/2022 - Financeiro - Executivo	801	R\$ 781.656,00
7.2.1.5.51.1.1.02.05.00	Parcelamento 00544/2022 - Financeiro - Executivo	801	R\$ 115.188,00
7.2.1.5.51.1.1.02.06.00	Parcelamento 01016/2022 - Financeiro - Executivo	801	R\$ 1.634.520,00
Totais			R\$ 72.935.267,00

Despesa

A fixação da despesa orçamentária da Autarquia Municipal Previdenciária foi realizada com base nas estimativas de receita previstas para o exercício financeiro, respeitando os princípios do equilíbrio orçamentário, da responsabilidade fiscal e da transparência na gestão pública.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Recu rso	2024
		Projetado
71-SISPREM PREVIDÊNCIA - RPPS		R\$ 72.935.267,00
71.01-RPPS - DIRETORIA GERAL		R\$ 664.318,00
4-Administração		R\$ 664.318,00
122-Administração Geral		R\$ 664.318,00
20-GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISPREM- PREVIDÊNCIA		R\$ 664.318,00
7.001.000-Construção,Ampliação e Reforma de Prédios		R\$ 36.322,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	802	R\$ 36.322,00
7.002.000-Aquisição de Equipamentos de Informática e Softwares		R\$ 20.828,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	802	R\$ 20.828,00
7.008.000-Aquisição de Móveis e Utensílios		R\$ 31.242,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	802	R\$ 31.242,00
8.001.000-Manutenção das Atividades Diretoria Geral		R\$ 346.786,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	802	R\$ 8.331,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	802	R\$ 20.828,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	802	R\$ 5.207,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	802	R\$ 31.242,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800	R\$ 5.207,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	802	R\$ 72.898,00

3.3.9.0.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	802	R\$ 192.659,00
3.3.9.0.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	802	R\$ 10.414,00
8.002.000-Pessoal e Encargos		R\$ 229.140,00
3.1.9.0.05.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	802	R\$ -
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	802	R\$ 229.140,00
71.02-RPPS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA		R\$ 27.835.571,00
4-Administração		R\$ 1.082.607,00
122-Administração Geral		R\$ 1.082.607,00
20-GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISPREM-PREVIDÊNCIA		R\$ 1.082.607,00
7.001.000-Construção,Ampliação e Reforma de Prédios		R\$ 1.041,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	802	R\$ 1.041,00
7.002.000-Aquisição de Equipamentos de Informática e Softwares		R\$ 2.083,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	802	R\$ 2.083,00
7.007.000-Aquisição de Eletro eletrônicos		R\$ 1.041,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	802	R\$ 1.041,00
8.002.000-Pessoal e Encargos		R\$ 877.842,00
3.1.9.0.05.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	802	R\$ -
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	802	R\$ 788.642,00

3.1.9.0.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	802	R\$ 34.200,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL ATIVO	802	R\$ -
3.1.9.0.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	802	R\$ 25.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	802	R\$ 30.000,00
8.003.000-Transferências ao RPPS		R\$ -
3.1.9.1.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	802	R\$ -
8.006.000-Manutenção das Atividades		R\$ 200.600,00
3.3.9.1.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÃO A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	800	R\$ 50.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	802	R\$ 30.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	802	R\$ 5.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	802	R\$ 10.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	802	R\$ 40.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	802	R\$ 20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	802	R\$ 20.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	802	R\$ 5.600,00
3.3.9.0.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	802	R\$ 20.000,00
9-Previdência Social		R\$ 26.752.964, 00
272-Previdência do Regime Estatutário		R\$ 26.752.964, 00
20-GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISPREM- PREVIDÊNCIA		R\$ 26.752.964, 00

8.004.000-Pagamento de Aposentadorias e Pensões		R\$ 26.752.964,00
3.1.9.0.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADAS E REFORMAS	800	R\$ 17.638.664,00
3.1.9.0.03.00.00.00.00 - PENSÕES	800	R\$ 9.114.300,00
71.03-RPPS - DIRETORIA FINANCEIRA		R\$ 106.700,00
4-Administração		R\$ 106.700,00
123-Administração Financeira		R\$ 106.700,00
20-GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISPREM-PREVIDÊNCIA		R\$ 106.700,00
7.008.000-Aquisição de Móveis e Utensílios		R\$ -
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	802	R\$ -
8.002.000-Pessoal e Encargos		R\$ 51.000,00
3.1.9.0.05.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	802	R\$ 15.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	802	R\$ 30.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	802	R\$ 5.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL ATIVO	802	R\$ -
3.1.9.0.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	802	R\$ 1.000,00
8.003.000-Transferências ao RPPS		R\$ 5.700,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	802	R\$ 5.700,00
8.005.000-Aquisição do Acervo Bibliográfico		R\$ -
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	802	R\$ -

8.006.000-Manutenção das Atividades		R\$ 50.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	802	R\$ 15.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	802	R\$ -
3.3.9.0.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	802	R\$ 10.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	802	R\$ 5.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	802	R\$ -
3.3.9.0.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	802	R\$ -
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	802	R\$ 5.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	802	R\$ 15.000,00
8.010.000-Concurso Público		R\$ -
71.05-RPPS - ENCARGOS GERAIS		R\$ 1.112.420,00
28-Encargos Especiais		R\$ 1.112.420,00
846-Outros Encargos Especiais		R\$ 1.112.420,00
0-ENCARGOS ESPECIAIS		R\$ 1.112.420,00
8.007.000-Pagamento de Encargos e Precatórios		R\$ 512.420,00
3.3.9.0.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	802	R\$ 312.420,00
3.3.9.0.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	800	R\$ 200.000,00
99-Reservas		R\$ 600.000,00

999-Reserva de Contingência		R\$ 600.000,00
20-GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISPREM- PREVIDÊNCIA		R\$ 600.000,00
9.999.000-Reserva de Contingência		R\$ 600.000,00
9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SISPREM	800	R\$ 600.000,00
71.06-PLANO FINANCEIRO		R\$ 43.216.258, 00
04-Administração		R\$ 733.800,00
122-Administração Geral		R\$ 733.800,00
0023-Gestão e Manutenção do SISPREM-Financeiro		R\$ 733.800,00
8.003.000-Transferências ao RPPS		R\$ 622.800,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	801	R\$ 122.800,00
3.3.9.0.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	801	R\$ 500.000,00
8.006.000-Manutenção das Atividades		R\$ 111.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	801	R\$ 100.000,00
3.3.9.1.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÃO A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	801	R\$ 11.000,00
09-Previdência Social		R\$ 41.882.458, 00
272-Previdência do Regime Estatutário		R\$ 41.882.458, 00
0023-Gestão e Manutenção do SISPREM-Financeiro		R\$ 41.882.458, 00
8.004.000-Pagamento de Aposentadorias e Pensões		R\$ 41.882.458, 00

3.1.9.0.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADAS E REFORMAS	801	R\$ 36.882.458,00
3.1.9.0.03.00.00.00.00 - PENSÕES	801	R\$ 5.000.000,00
99-Reservas		R\$ 600.000,00
999-Reserva de Contingência		R\$ 600.000,00
20-GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISPREM-PREVIDÊNCIA		R\$ 600.000,00
9.999.000-Reserva de Contingência		R\$ 600.000,00
9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SISPREM	801	R\$ 600.000,00
Totais por Fonte de Recurso	800	R\$ 27.608.171,00
	801	R\$ 43.216.258,00
	802	R\$ 2.110.838,00
	Total	R\$ 72.935.267,00

DO DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS

O Departamento de Investimentos é composto pelo Gestor de Investimentos do RPPS e pelos membros do comitê de investimentos.

O gestor de investimentos

Conforme portaria 1.467/2022 MTP, o responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS é o gestor de investimentos que deverá ser servidor do RPPS formalmente designado para a função por ato da autoridade competente.

A portaria estabelece que o gestor de investimentos deve atender aos seguintes critérios:

- **Certificação Profissional:** O gestor deve possuir certificação profissional reconhecida, conforme os parâmetros estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
- **Experiência Profissional:** É exigida experiência comprovada nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria.
- **Formação Superior:** O gestor deve possuir formação acadêmica em nível superior.
- **Certidão de Antecedentes Criminais:** É necessário apresentar certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, conforme previsto na Lei Complementar nº 64/1990.

O gestor de investimentos será indicado pelo Conselho Deliberativo e Fiscal da Autarquia.

O Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos é um órgão consultivo que tem por objetivo assessorar o Conselho Deliberativo nas tomadas de decisões relacionadas à gestão dos ativos do SISPREM, observando as exigências legais relacionadas à segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos de acordo com a legislação vigente e consoante à política de investimentos.

O comitê será formado por:

- 03 integrantes titulares e 03 suplentes vinculados ao RPPS, podendo ser ativos, inativos ou pensionistas.

Os integrantes do Comitê serão indicados pelo Conselho Deliberativo e Fiscal da Autarquia.

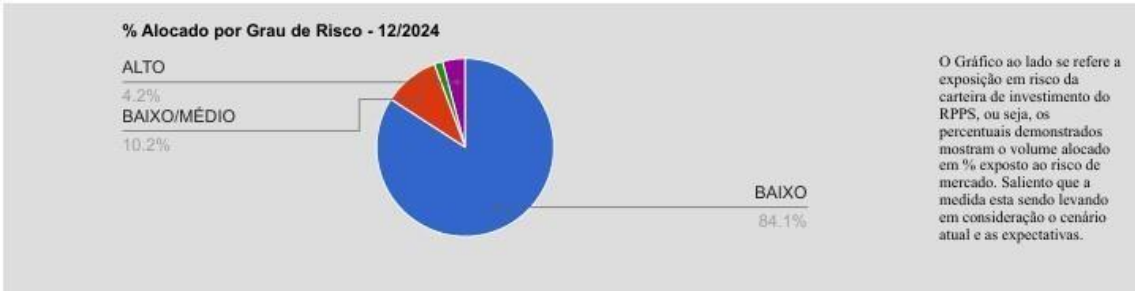
Investimentos de ativos

Os investimentos dos ativos financeiros do Sistema de Previdência Municipal, segue regras rigorosas estabelecidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022, que visa garantir segurança, solvência, rentabilidade e liquidez dos recursos previdenciários.

Os recursos devem ser aplicados com foco no **equilíbrio atuarial e financeiro**, observando os princípios da **transparência, segurança, rentabilidade e liquidez, tendo como norte a Política de Investimentos anual aprovada pelo Conselho Deliberativo**.

Neste contexto, apresentamos na tabela abaixo os valores e percentuais alocados em cada fundo de investimento, informando ainda os riscos percentuais envolvidos.

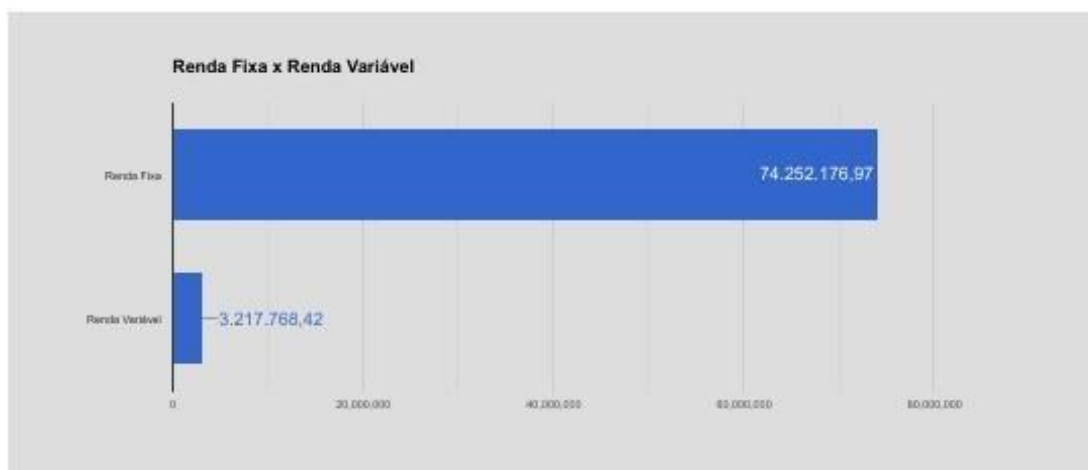
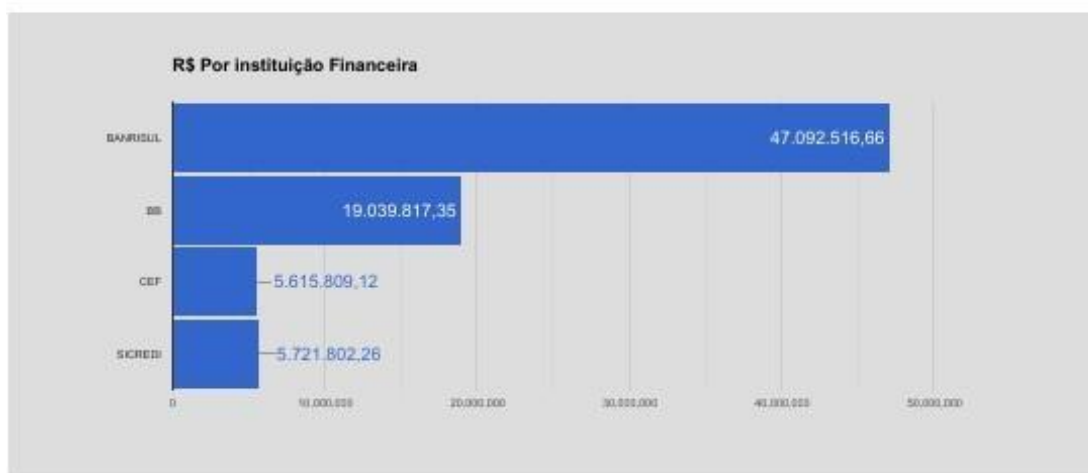
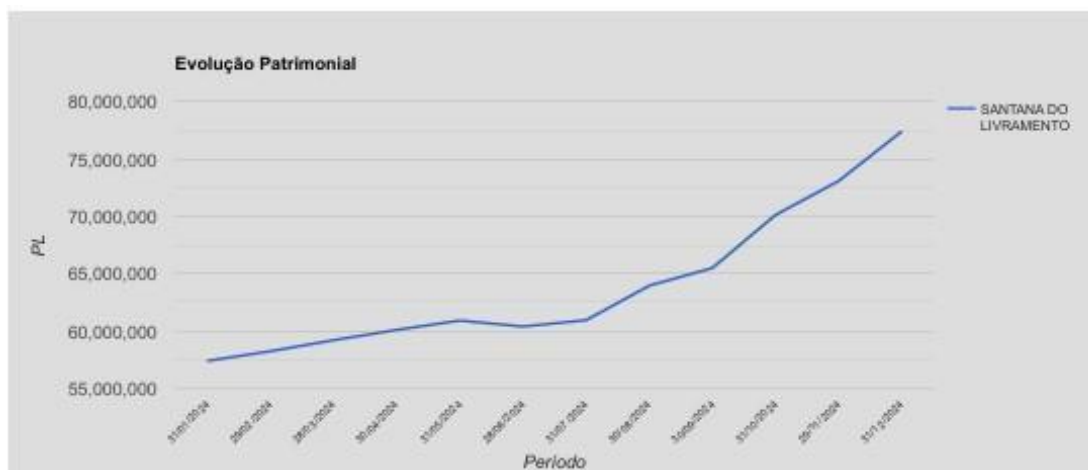
Fundos de Investimentos	RISCO		ALOCÇÃO	
	VAR 95% - CDI			
	12/2024	Ano	RS	%
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	0,04%	0,03%	28.066.790,29	36,23
BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	0,03%	0,02%	9.311.227,27	12,02
BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA	2,35%	1,08%	753.121,15	0,97
BANRISUL FOCO IMA G FI RENDA FIXA LP	1,79%	0,91%	3.335.937,84	4,31
BANRISUL FOCO IMA-B FI RENDA FIXA LP	4,63%	2,22%	906.446,01	1,17
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	0,24%	0,22%	4.718.994,10	6,09
BB AÇÕES GLOBAIS INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	7,84%	7,60%	1.653.836,06	2,13
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,04%	0,02%	4.871.966,50	6,29
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2,25%	1,03%	5.661.326,52	7,31
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	0,11%	0,06%	1.912.791,50	2,47
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,23%	0,21%	1.280.912,68	1,65
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	0,06%	0,03%	3.658.984,09	4,72
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA	0,01%	0,01%	919.681,80	1,19
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,06%	0,03%	2.501.990,43	3,23
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	2,25%	1,00%	1.473.729,60	1,90
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1,79%	0,91%	423.186,14	0,55
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	4,38%	2,18%	297.221,15	0,38
SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	6,51%	5,85%	1.563.932,36	2,02
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA	0,05%	0,02%	4.157.869,90	5,37
Total:			77.469.945,39	100,00



A seguir um comparativo em percentuais entre alguns benchmarks selecionados e a rentabilidade acumulada atingida mês a mês pelo RPPS. Na sequência serão demonstrados três gráficos:

- a) Evolução Patrimonial;
- b) Percentual alocado por Instituição Financeira e;
- c) Percentual alocado em Renda Fixa e Variável.

	Benchmarks					
	IMA Geral	IMA B	IRF-M 1	Ibovespa	INPC + 5,25%	SANTANA DO LIVRAMENTO
01/2024	0,47%	-0,45%	0,83%	-4,79%	1,00%	0,75%
02/2024	0,64%	0,55%	0,76%	0,99%	1,24%	0,69%
03/2024	0,52%	0,08%	0,84%	-0,71%	0,62%	0,74%
04/2024	-0,22%	-1,61%	0,58%	-1,70%	0,80%	0,40%
05/2024	0,95%	1,33%	0,78%	-3,04%	0,89%	0,83%
06/2024	0,05%	-0,97%	0,63%	1,48%	0,68%	0,50%
07/2024	1,36%	2,09%	0,94%	3,41%	0,69%	0,97%
08/2024	0,64%	0,22%	0,67%	6,89%	0,29%	0,86%
09/2024	0,46%	-0,29%	0,81%	-2,61%	0,91%	0,65%
10/2024	0,57%	-0,18%	0,85%	-0,42%	1,04%	0,77%
11/2024	-0,14%	-1,15%	0,45%	-4,41%	0,76%	0,74%
12/2024	-0,59%	-2,62%	0,70%	-4,28%	0,91%	0,51%



DOS CONTRATOS

A transparência da gestão dos contratos no âmbito do SISPREM deve seguir os princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal e atender às exigências específicas da Legislação Previdenciária, da Lei de Acesso à Informação, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), além

das diretrizes constantes da Portaria 1.467 de 2022 do Ministério do Trabalho e Previdência.

Em 2024, o Sistema de Previdência Municipal – SISPREM – possuía firmados os seguintes contratos:

<u>CONTRATO</u>	<u>VALOR MENSAL</u>
HARD SOFT INFORMÁTICA LTDA	R\$ 9.333,33
REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO	R\$ 895,00
LCC CONSULTORIA LTDA	R\$ 5.000,00
IGAM (Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos Ltda)	R\$ 1.653,37
DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA	R\$ 299,85
GEPREV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	R\$ 600,00
DATAPREV S.A - (Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência)	R\$ 600,00
CONTROL (Sistema de Segurança Ltda)	R\$ 200,00
LUMENS ATUARIAL	R\$ 1.115,87
TCHENET TELECOM LTDA (OSIRNET)	R\$ 700,00
BANRISUL SERVICOS LTDA	R\$18.800,00
Andrei Publicações Médicas Farmaceuticas e Técnicas Ltda	R\$ 160,41

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

Sua emissão está condicionada ao cumprimento de uma série de obrigações legais, atuariais, contábeis e administrativas por parte do ente federado e da unidade gestora do RPPS. Entre essas exigências, destacam-se: a regularidade no repasse das contribuições previdenciárias; publicação e envio de demonstrativos contábeis e atuariais; realização e reavaliação periódica da avaliação atuarial; instituição de conselho deliberativo e fiscal; observância dos parâmetros de investimentos dos recursos previdenciários, conforme normas da Secretaria de Previdência e; cumprimento da legislação sobre gestão e transparência previdenciária.

O Sistema de Previdência Municipal – SISPREM detém o certificado emitido pelo Ministério da Previdência Social que atesta que o ente federativo está em **conformidade com os critérios e exigências legais de organização e funcionamento**, conforme estabelecido na legislação vigente.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Santana do Livramento UF: RS
CNPJ Principal: 88.124.961/0001-59

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 29/04/2025
VÁLIDO ATÉ 26/10/2025

N.º 988845 -
243173

RESUMO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

O Sistema de Previdência Municipal tem como finalidade assegurar aos servidores públicos efetivos do município e a seus dependentes o acesso aos benefícios previdenciários previstos em lei, garantindo proteção social, equilíbrio atuarial e sustentabilidade financeira de longo prazo.

As principais atividades desenvolvidas no exercício pelo órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) municipal compreenderam:

- Concessão, revisão e manutenção dos benefícios de aposentadoria, pensão por morte e outros previstos na legislação.
- Atendimento aos segurados e dependentes, com orientação e suporte em relação aos direitos previdenciários.
- Manutenção da estrutura organizacional da autarquia previdenciária e assistencial.

- Apoio aos conselhos deliberativo e fiscal, assegurando o funcionamento regular da governança previdenciária.
- Realização da avaliação atuarial anual, conforme exigência legal.
- Acompanhamento dos resultados e aplicação de medidas para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.
- Controle da arrecadação das contribuições previdenciárias (segurado e patronal).
- Execução orçamentária e financeira em conformidade com o PCASP e com a legislação vigente.
- Elaboração e envio dos demonstrativos contábeis, financeiros e fiscais ao Ministério da Previdência e órgãos de controle.
- Aplicação dos recursos previdenciários conforme a Política de Investimentos, respeitando os limites e critérios definidos pelas normas federais aprovadas pelos conselhos deliberativo e fiscal.
- Monitoramento dos riscos e rentabilidade da carteira de investimentos.
- Divulgação periódica das informações institucionais, contábeis, financeiras e atuariais no portal da transparência.
- Atendimento a auditorias, inspeções e fiscalizações de tribunais de contas, Ministério da Previdência, Ministério Público e controladorias.
- Adoção de medidas contínuas para assegurar o cumprimento das exigências legais para a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), essencial para o município manter sua habilitação para transferências voluntárias e convênios com a União.

Essas ações têm como objetivo garantir o funcionamento estável, eficiente e transparente do SISPREM, promovendo segurança jurídica e previsibilidade aos segurados do RPPS.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Os canais disponíveis integram a política de comunicação e atendimento ao usuário, sendo considerados instrumentos essenciais para a garantia de direitos, participação e promoção da transparência. Estão alinhados às exigências de boas práticas de governança pública, constituindo ferramenta para a credibilidade e a eficiência da autarquia previdenciária.

Os canais de atendimento disponíveis são os seguintes:

- **Atendimento Presencial**

Disponível na sede da autarquia previdenciária, durante horário de expediente externo das 08h às 13h, para serviços como: solicitação de aposentadorias, pensões, simulações de tempo de contribuição, entrega de documentos, esclarecimento de dúvidas e acompanhamento de processos administrativos.

- **Atendimento via WhatsApp**

Canal direto para contato com os servidores e direção da autarquia, permitindo orientações, esclarecimentos e agendamentos através do número (55) 3242-1966, disponibilizado no site institucional e em materiais informativos.

- **Atendimento por E-mail Institucional**

Canal eletrônico oficial para envio e recebimento de documentos, dúvidas e solicitações através do endereço *sisprem@hotmail.com*.

- **Site Oficial**

Disponibiliza informações sobre legislação, contracheque on-line, política de investimentos, relatórios atuariais, demonstrativos contábeis, atas do comitê de investimentos e conselhos, contratações dentre outros serviços disponibilizados através do site *sisprem.santanadolivramento.rs.gov.br*.

- **Ouvidoria**

Canal específico para recebimento de sugestões, reclamações, elogios ou denúncias, com registros e encaminhamentos formais, através do WhatsApp (55)3242-1966.